



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 – | OBJETO |
| 2 - | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO |
| 3 - | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO |
| 4 - | DO CREDENCIAMENTO |
| 5 - | DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO |
| 6 - | DO PREÇO |
| 7 - | DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 - | PROCEDIMENTOS |
| 9 - | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS |
| 12 - | DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 17 - | INFORMAÇÕES |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS |
| 19 - | DO FORO |

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos

EQUIPE DE APOIO: Lavínia Ferreira Guatura, Rosemeire Vieira dos Santos Pereira, Jeferson Ribeiro Pereira, Jackson Pereira dos Santos, Alandelon Cardoso Lima e Doglas Márcio do Nascimento.

- Todos designados pela Portaria n.º 0531/12, de 17 de outubro de 2012.

- e-mail: comprascajati@hotmail.com

P.P.
-
062/2012

Página 1 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
-
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012 PROCESSO Nº 29761/2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, para **Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 10,00 (dez reais), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Declaração de Regularidade Trabalhista;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência – Descrição Técnica;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

I – OBJETO

- 1.1. Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Departamento de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de

P.P.
062/2012

Página 2 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.

- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item 17 deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinada a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que:
 - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
 - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
 - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos no item 3.1.3.1, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente**

P.P.
19/07/2012

Página 3 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



com a Declaração solicitada no item 3.1.3.1, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.

3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

3.1.3.2.2 Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:

- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

3.2.2. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.

P.P.
19/12/2012

Página 4 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
- 4.2.1. **O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**
- 4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).
- 4.2.1.2. **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
- 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de**

P.P.
19/07/12

Página 5 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 29761/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012

O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”

O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

- 5.1.2. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.3. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.4. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do anexo III deste edital.
- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.
- 5.2.1.1 – Deverá apresentar apenas 1 (uma) marca (nome comercial) ou fabricante e Registro no Ministério da Saúde do medicamento cotado (somente inserir os números do registro na proposta).
- 5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:
- 5.2.1.2.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 5.2.1.2.2 – O **prazo de entrega** será parcelado efetuado em até 10 (dez) dias após a solicitação do Departamento de Compras / Licitações.
- 5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almojarifado Municipal.

P.P.
062/2012

Página 6 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.
- 5.2.1.2.5 – Os medicamentos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.
- 5.2.1.2.6 – O Prazo de validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 1 (um) ano, a contar da entrega pelo fornecedor no Almoxarifado da Unidade Licitante. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Julgadora.
- 5.2.1.2.7 – Por ocasião das entregas dos medicamentos, deverá apresentar Nota Fiscal / Fatura com as seguintes discriminações:
- 5.2.1.2.7.1 – Quantidade, **princípio ativo / nome genérico**, nome comercial, preço unitário e total por lote;
- 5.2.1.2.8 – Por ocasião da entrega dos medicamentos no Almoxarifado Municipal, deverá apresentar cópia autenticada do laudo de análise físico-química e microbiológica **de cada lote entregue**, emitido pelo fabricante **e que sem o referido laudo não haverá recebimento dos medicamentos**, bem como teste de bioequivalência das medicações.
- 5.2.1.2.9 – O Departamento Municipal de Saúde reserva-se o direito de solicitar a análise, a qualquer momento, dos medicamentos adquiridos em Laboratórios Oficiais de Controle de Qualidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto, quando os seus resultados forem desfavoráveis, ou seja, diferentes das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária deste Departamento para inutilização nos termos legais, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 5.2.2. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.
- 5.2.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.
- 5.2.5. Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado em www.cajati.sp.gov.br) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.

P.P.
19/07/2012

Página 7 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.3. **Qualificação Econômica Financeira**

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

P.P.
19/02/2012

Página 8 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 5.4 - Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública.
- 5.5 - Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
- 5.6 – Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.
- 5.7 – Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.
- 5.8 – **Declaração** firmada pela licitante de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos medicamentos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.
- 5.9 – Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- 5.9.1 – Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
- 5.9.2 – Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.
- 5.10 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

- 6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.
- 6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

- 6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do

P.P.
19/12/2012

Página 9 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

- 6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.
- 6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - 6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - 6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**
Data: 07/11/2012
Horário: das 09 horas às 09 horas e 30 minutos

P.P.
07/11/2012

Página 10 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

Data: 07/11/2012

Horário: 09 horas e 30 minutos

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até quatro casas decimais;

7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos:

7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços unitários**;

7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;

7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);

7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por item**;

7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;

P.P.
07/11/2012

Página 11 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



7.2.12. Adjucação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.

8.2. Instalada a sessão pública do prego, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços unitários por item**.

8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.

8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.

8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.

8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :

8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

P.P.
19/12/2012

Página 12 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2.1 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, será aplicada a multa prevista neste edital, prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

P.P.
19/07/2012

Página 13 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 8.5.1. **Caso hajam dúvidas quanto à qualidade do medicamento ofertado pela empresa declarada vencedora, será solicitado a apresentação de amostra para verificação da compatibilidade com as exigências do Anexo VI do Edital.**
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata conforme prevê o subitem 5.3.3.2 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

P.P.
19/07/2012

Página 14 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO PRESENCIAL**, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.
- 10.1.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

P.P.
19/07/2012

Página 15 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.
- 11.5.2. Nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, incluído pelo Decreto nº 4.342/02.
- 11.5.3. Havendo saldo de quantitativo a adquirir, inclusive em função do direito de acréscimo de até 25%, de que trata o § 1º, art. 65, da Lei nº 8666/93, poderá a Prefeitura do Município de Cajati a proceder o devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços.
- 11.5.4. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 11.5.3, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
- 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
- 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.6.2.2. A pedido, quando:

P.P.
19/07/2012

Página 16 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:
 - 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A Prefeitura do Município de Cajati poderá adquirir quantitativos superiores àqueles registrados para cada item, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado.
- 12.2. Na hipótese prevista no item anterior, a aquisição se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
- 12.3. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração,

P.P.
19/07/2012

Página 17 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no artigo 7º do Decreto n.º 3.931/01.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal, n.º 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Fornecer o medicamento, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pelo Departamento de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

P.P.
19/07/2012

Página 18 de 60

Praça do Paço Municipal, n.º 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 14.2. Entregar o(s) medicamento(s) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.3. Remover, às suas expensas, todo o medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:
 - a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
 - b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.
- 15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
 - a) não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) apresentar documentação falsa;
 - c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
 - d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

P.P.
19/07/2012

Página 19 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- a) advertência;
- b) multa de:
- b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeita-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
- b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
- b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar a Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 17.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

P.P.
19/12/2012

Página 20 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



- 16.5. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

- 17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.
- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas

P.P.
19/07/2012

Página 21 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Depto de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.931/2001, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05 e nº 672/07.
- 18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**

XIX - DO FORO

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 17 de outubro de 2012.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Departamento de Compras e
Licitações

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

P.P.
19/10/2012

Página 22 de 60
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2012.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P.P.
19
2012

Página 23 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2012.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P.P.
19
/2012

Página 24 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012 PROCESSO Nº 29761/2012

- Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social:	-----		
Endereço:	-----		
CEP:	Fone: ()	Fax: ()	
CNPJ (MF)	e-mail: -----		

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA ou FABRIC.	REGISTRO no MS	QTDE.
001	Acido acetilsalicilico 100mg	Comprimido				1
002	Ácido graxos essenciais + vit A e E	frascos c/ 200ml				1
003	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos				1
004	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos				1
005	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml				1
006	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido				1
007	Acetato de hidrocortizona 10mg creme	tubo c/30g				1
008	Acetilcisteína 10% IM/EV/TÓPICO	Solução injetável Ampola c/3ml				1
009	Aciclovir 200mg	Comprimido				1
010	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g				1
011	Acido Ascórbico 100mg/m*1 EV/IM	Solução injetável - Ampola 5 ml				1
012	Ácido Fólico 5mg	Comprimido				1
013	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml				1
014	Ácido Folínico 15mg	Comprimido				1
015	Ácido folínico 50mg injetavel	ampola				1
016	Acido Valpróico 250MG	Comprimido				1

P.P.
062/2012

Página 25 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



017	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos			1
018	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas			1
019	Adrenalina 1mg/ml* IM/EV/SC injetavel	ampola c/ 1ml			1
020	Água destilada 10 ml	ampolas			1
021	Albendazol 40mg/ml com 10 ml	frasco			1
022	Albendazol 400mg	Comprimido			1
023	Albumina 20%* EV com 50ml sol.inj	frasco			1
024	Alcachofra (Cynara scolymus) 300mg	cápsulas			1
025	Alendronato sódico 10mg	Comprimidos			1
026	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos			1
027	Algestona, acetofenido 150mg + enantato de estradiol 10mg sol.inj c/ 1ml	Ampolas			1
028	Alopurinol 100mg	Comprimido			1
029	Alopurinol 300mg	Comprimido			1
030	Alprazolam 1mg	Comprimido			1
031	Ambroxol, Cloridrato - 30mg/5ml	Xarope - Adulto - Frasco 120ml			1
032	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico - Frasco 120ml			1
033	Amicacina 250mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml			1
034	Amicacina 50mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml			1
035	Aminofilina 100mg	Comprimido			1
036	Aminofilina 24mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola 10ml			1
037	Amiodarona 100mg	Comprimido			1
038	Amiodarona 200mg	Comprimido			1
039	Amiodarona 50 mg /ml* EV sol.inj	ampola c/3ml			1
040	Amitriptilina 25mg	Comprimido			1
041	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg			1
042	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml susp. Oral susp.oral	frasco c/ 75ml			1
043	Amoxicilina 500mg+clavulanato de potássio 125mg	comprimido			1
044	Amoxicilina 250mg/5ml	Suspensão oral 150ml			1
045	Ampicilina 1g injetável IM/EV	Ampolas			1
046	Ampicilina 250mg/5ml susp.oral	frasco c/ 60ml			1
047	Ampicilina 500mg	Cápsula			1
048	Anlodipino 5mg	Comprimido			1
049	Antígenos mistos contendo: proteínas de substâncias inaláveis 2,50mcg; proteínas de substâncias alimentares 7,50mcg; antígenos de bactérias das vias respiratórias (em proteínas correspondentes) 5 bilhões de germes 8mcg; veículo (cloreto de sódio, glicerina, timerosal e água) qsp 1ml. solução oral. uso adulto e pediátrico. frasco com 15ml.	frasco			1
050	Alondipino 10mg	Comprimido			1
051	Aroeira (schinus terebenthifolius) gel	tubos c/ 60g			1

P.P.
49 -
2012

Página 26 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	ginecológico com 10 aplicadores				
052	Atenolol 25mg	Comprimido			1
053	Atenolol 50mg	Comprimido			1
054	Atorvastatina 10mg	Comprimido			1
055	Atorvastatina 20mg	Comprimido			1
056	Atropina 0,25 mg/ml* IM/EV/SC sol.inj	ampola c/ 1ml			1
057	Azitromicina 500mg	Comprimido			1
058	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml			1
059	Babosa (aloe vera(l) burm.f)	creme p/ queimaduras e psoríase			1
060	Baclofeno 10mg	Comprimido			1
061	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco			1
062	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco			1
063	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1
064	Benzilpenicilina Benzatina* 600.000UI	Pó liofilizado: Frampola			1
065	Benzilpenicilina Cristalina* 5.000.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1
066	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola			1
067	Benzoato de benzila emulsão 25% frasco c/ 100ml	frascos			1
068	Benzoato de benzila sabonete 50g	sabonetes			1
069	Betaistina 24mg	Comprimido			1
070	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável EV	ampolas c/ 10ml			1
071	Biperideno 2mg	Comprimido			1
072	Biperideno 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/1ml			1
073	Bisacodil 5mg	Comprimido			1
074	Borato de 8-hidroquinolina 0,04% trolamina 14% sol.otologica	Frasco c/ 8ml			1
075	Bromazepan 6mg	Comprimido			1
076	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml sol. Inalação	Frasco c/ 20ml			1
077	Bromoprida 10mg	comprimido			1
078	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas			1
079	Budesonida 32mcg com 120 doses	Frasco			1
080	Budesonida 64mcg com 120 doses	Frasco			1
081	Captopril 25mg	Comprimido			1
082	Carbamazepina 200mg	Comprimido			1
083	Carbamazepina 400mg liberação controlada	comprimidos			1
084	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 100ml			1
085	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido			1
086	Carbocisteína 20mg/ml	Xarope Frasco			1

P.P.
19/12/2012

Página 27 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



087	Carbocisteína 50mg/ml	c/120ml Xarope Frasco c/ 120ml			1
088	Carbonato de cálcio 500mg	comprimido			1
089	Carbonato de cálcio 500mg +vit D 400UI	Comprimido			1
090	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido			1
091	Carboximetilcelulose sódica 5mg/ml solução oftálmica	Frasco c/ 15ml			1
092	Carvedilol 3,125mg	Comprimido			1
093	Carvedilol 6,25mg	Comprimido			1
094	Carvedilol 12,5mg	comprimido			1
095	Castanha da índia 100mg	Comprimido			1
096	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75mg	cápsulas			1
097	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml			1
098	Cefalexina 500mg	Cápsula			1
099	Cefalotina sódica 1G* IM /IV	Pó liofilizado			1
100	Cefepima 1g IM/EV pó p/ inj	Ampola			1
101	Ceftriaxona 1G* IM/IV	Pó liofilizado			1
102	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% IM	Pó liofilizado			1
103	Ceftriaxona 500mg Intramuscular	Pó liofilizado			1
104	Cetirizina 1mg/ml sol. oral	frasco c/ 120ml			1
105	Cetoconazol 200mg	Comprimido			1
106	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g			1
107	Cetoconazol 20mg+betametasona 0,5mg+ sulfato de neomicina2,5mg	bisnaga c/30g			1
108	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml IM	Ampolas			1
109	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas			1
110	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* IM	Solução Injetável Ampola c/ 2ml			1
111	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido			1
112	Cilostazol 50mg	Comprimido			1
113	Cimetidina 200mg	Comprimido			1
114	Cimetidina 150mg/ml IM/EV c/ 2ml	Ampolas			1
115	Cinarizina 25 mg	Comprimido			1
116	Cinarizina 75mg	Comprimido			1
117	Ciprofibrato 100mg	Comprimido			1
118	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			1
119	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de			1
120	Ciprofloxacino + dexametasona pomada oftálmica 3mg/1mg c/ 3,5g	Tubo			1
121	Citalopram 20mg	Comprimido			1
122	Claritromicina 500mg	Comprimido			1
123	Clindamicina 300mg	Capsula			1
124	Clindamicina 150mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 2ml			1
125	Clomipramina 25mg	Comprimido			1
126	Clonazepan 2mg	Comprimido			1

P.P.
19/12/2012

Página 28 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



127	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco			1
128	Clopidogrel 75mg	Comprimido			1
129	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo			1
130	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ 10ml			1
131	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml			1
132	Cloreto de Potássio 6%	Xarope Frasco c/150ml			1
133	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% - Frasco c/ 30ml.			1
134	Cloreto de Sódio 20%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml			1
135	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco			1
136	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/1ml			1
137	Cloridrato de Metadona 10mg	Comprimido			1
138	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/ 2ml			1
139	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido			1
140	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml c/ 120 ml	frasco			1
141	Cloridrato de epinastina 0,5mg/ml c/5ml	frasco solução oftálmica			1
142	Clorpromazina 100mg	Comprimido			1
143	Clorpromazina 25mg	Comprimido			1
144	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos c/ 20ml			1
145	Clorpromazina 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 5ml			1
146	Clotrimazol 10mg/g	Tubo 20g			1
147	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido			1
148	Complexo B 2ml Injetável IM/EV	Ampolas			1
149	Complexo B comprimidos	Comprimido			1
150	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5g	sache c/ 4,135 g			1
151	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido			1
152	Cromoglicato dissódico 4% sol.oftalmica	Frasco c/ 5ml			1
153	Dapsona 100mg	comprimido			1
154	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml			1
155	Acetato de Dexametasona 4mg/ml+cloridrato de tiamina 100mg/2ml+cloridrato de piridoxina 100mg/2ml+cianocobalamina 5000mcg/2ml c/ 1ml/2ml	ampolas			1
156	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml			1
157	Dexametasona 1mg/g creme	tubo c/ 10g			1
158	Dexametasona 2mg/ml * IM/EV sol.inj	ampola c/2ml			1
159	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido			1
160	Dexclorfeniramina 2mg/5ml sol.oral	frasco c/ 120ml			1
161	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% sol.oftalmica	Frasco c/ 15ml			1

P.P.
19/12/2012

Página 29 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



162	Diazepan 10mg	Comprimido			1
163	Diazepan 10mg/2ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml			1
164	Diclofenaco 25mg/1ml* sol inj	ampola c/3ml			1
165	Diclofenaco 50mg	Comprimido			1
166	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	tubo			1
167	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml sol.Oftalmica	frasco			1
168	Digoxina 0,25mg	Comprimido			1
169	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml			1
170	Diltiazem 30mg	Comprimido			1
171	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml IM	Solução injetável ampola 1 ml			1
172	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido			1
173	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg EV	Ampolas c/ 10ml			1
174	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina sol. Oral ped c/ 20ml sol.oral	Fraco			1
175	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos			1
176	Dipirona injetável 1g/2ml IM/EV	Ampolas c/ 2ml			1
177	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml			1
178	Divalproato de sódio 500mg	cpdos			1
179	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml IM	Ampola c/ 1ml			1
180	Dipropionato de betametasona 250mcg spray nasal aquoso c/ 200 doses	frasco			1
181	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos			1
182	Dobutamina 250mg/20ml EV	ampola c/ 20ml			1
183	Domperidona 10mg	Comprimido			1
184	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml			1
185	Dopamina 5mg/ml* EV sol inj	ampola c/ 10ml			1
186	Doxazosina 4mg	Comprimido			1
187	Doxiciclina 100mg	comprimido			1
188	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido			1
189	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido			1
190	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido			1
191	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml			1
192	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola			1
193	Epinefrina 1g/1000ml IM/EV/SC	ampola c/ 1 ml			1
194	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg			1
195	Ergometrina 0,2mg/1ml* IM/EV/SC	Solução injetável- Ampola c/ 1ml			1
196	Eritromicina,estearato de 500mg	comprimido			1
197	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido			1
198	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido			1

P.P.
19/12/2012

Página 30 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



199	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* IM/EV/SC	ampola 1ml			1
200	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* IM/EV	ampola c/ 5ml			1
201	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml			1
202	Espinheira santa 300mg(maytenus officinalis Mabb)	cápsula			1
203	Espiramicina 1,5MUI cp.	comprimido			1
204	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido			1
205	Espironolactona 25mg	Comprimido			1
206	Estriol 1mg/g creme vaginal c/ 50g + aplicador	tubo			1
207	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea			1
208	Estrogênios conjugados 0,625mg/g+Aplicador	Creme vaginal - Tubo 25 g			1
209	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos			1
210	Etambutol 400mg	comprimido			1
211	Etionamida 250mg	comprimido			1
212	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg cps blister (Ciclo 21®, Microvlar)	comprimido			1
213	Fenazopiridina 100mg	Comprimido			1
214	Fenitoína 100mg	Comprimido			1
215	Fenitoína 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 5ml			1
216	Fenobarbital 100mg	Comprimido			1
217	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml			1
218	Fenofibrato 250mg	Comprimidos			1
219	Fenobarbital 100mg/ml inj IM/EV	Ampolas c/ 2ml			1
220	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml* c/20ml	Solução p/inalação frasco			1
221	Fentanila 0,05mg/2ml* IM/EV/ESPIHAL	Solução injetável ampola c/ 2ml			1
222	Fenilefrina 10% sol oftalmica c/5ml	frasco			1
223	Fitomenadiona 10mg/ml* IM/SC	Solução Injetável- Ampola 1 ml			1
224	Fitomenadiona 10mg/ml* EV	Ampolas com 1ml			1
225	Finasterida 5mg	cpdos			1
226	Fluconazol 150mg	Cápsula			1
227	Flumazenil 0,5mg/5ml EV	ampola			1
228	Fluoresceína 1% sol.oftalmica	Frascos com 3ml			1
229	Fluoxetina 20mg	Comprimido			1
230	Fluticasona 50mcg spray nasal c/120 doses	Frascos			1
231	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco			1
232	Formoterol + Budesonida 12/200mcg c/ 60capsulas + inalador	Pó para inalação frasco			1
233	Furosemida 10mg/ml* IM/EV	Solução injetável 2ml			1
234	Furosemida 40mg	Comprimido			1

P.P.
19/12/2012

Página 31 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



235	Furoato de mometasona 18g c/120 atomizações spray nasal	frascos			1
236	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200mg	cápsula			1
237	Gentamicina 40mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 1ml			1
238	Gentamicina 80mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 1ml			1
239	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido			1
240	Glibenclamida 5 mg	Comprimido			1
241	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido			1
242	Glicose 50%*	Solução injetável - Ampola c/ 10ml			1
243	Glicerol supositório Adulto	Supositório			1
244	Glicerol supositório Pediátrico	Supositório			1
245	Glimeperida 2mg	Comprimido			1
246	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml			1
247	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml			1
248	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco			1
249	Haloperidol 5mg/ml* IM/EV c/ 1ml	Solução injetável - ampola			1
250	Haloperidol 5mg	Comprimidos			1
251	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável - ampola			1
252	Heparina 5000UI* /0,25ml SC	Solução injetável Subcutânea - ampola			1
253	Heparina 5000UI/ 5ml* EV/SC	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcutânea - ampola			1
254	Hesperidina 50mg + Piperidolato 100mg+ ácido ascórbico 50mg	comprimido			1
255	Hexacetono de triancinolona 20mg/ml	Ampolas c/ 5ml			1
256	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas			1
257	Hidralazina 25mg	Comprimido			1
258	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido			1
259	Hidrocortisona 100mg/frasco* IM/IV	Pó liofilizado/ frasco			1
260	Hidrocortisona 500mg* IM/EV	Pó liofilizado/ frasco			1
261	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml			1
262	Hidróxido de Ferro III 100 mg/5ml* IM	Solução injetável Intramuscular Ampola de 5ml			1
263	Hidróxido de Ferro III 100 mg/ml * EV	Solução injetável Intravenoso Ampola de 5ml			1
264	Hidroxocobalamina 5.000 mcg injetável	Ampolas c/ 2ml			1

P.P.
19/07/2012

Página 32 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



265	Hidroxocobalamina 15.000 mcg injetável	Ampolas c/ 2ml			1
266	Hipromelose 0,2% sol.oftálmica	frasco c/ 10ml			1
267	Hialuronidase 150UTR+2,5mg de valerato de betametasona.Pomada c/ 10g	tubos			1
268	Ibuprofeno 600mg	Comprimido			1
269	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco			1
270	Imipramina 25mg	Comprimido			1
271	Imiquimode 50mg/g creme dermatológico c/ 12 sachês de 250mg	sachês			1
272	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml			1
273	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml			1
274	Isossorbiba, mononitrato de 5 mg	comprimido			1
275	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido			1
276	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido			1
277	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido			1
278	Isoflavona 75 mg	Capsulas			1
279	Isoniazida 100mg	comprimido			1
280	Ivermectina 6mg	Comprimido			1
281	Itraconazol 100mg	comprimido			1
282	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco c/ 100 ml			1
283	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de			1
284	Levomepromazina 100mg	Comprimido			1
285	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco			1
286	Levodopa 200mg+benserazida 50mg	comprimido			1
287	Levodopa 100mg+benserazida 25mg	comprimido			1
288	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido			1
289	Levodopa 200mg+carbidopa 50mg	comprimido			1
290	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido			1
291	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido			1
292	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido			1
293	Levornogestrel 0,75mg	comprimido			1
294	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml			1
295	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g			1
296	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml			1
297	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml			1
298	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis.Cápsulas de 7mg	cápsulas			1
299	Loperamida 2mg	Comprimido			1
300	Loratadina 10mg	Comprimido			1

P.P.
19/12/2012

Página 33 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



301	Loratadina 1mg/ml sol.oral	Frasco c/ 120ml			1
302	Losartana potássica 50mg	Comprimido			1
303	Mebendazol 100mg	Comprimido			1
304	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco			1
305	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml	ampola			1
306	Meglumina antimoniató 300mg/ml EV/IM	ampola			1
307	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola 1,5ml			1
308	Meloxicam 15mg	Comprimido			1
309	Metformina 850MG	Comprimido			1
310	Metidopa 250 mg	Comprimido			1
311	Metilfenidato 10mg	comprimido			1
312	Metoclopramida 10mg	Comprimido			1
313	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco c/ 10ml			1
314	Metoclopramida 5mg/1ml* IM/EV	Solução injetável: Ampola c/ 2ml			1
315	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada			1
316	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada			1
317	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada			1
318	Metronidazol 20 mg/1ml*	Suspensão oral frasco c/100ml			1
319	Metronidazol 250mg	Comprimido			1
320	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bismaga c/50g			1
321	Metronidazol 5mg/1ml*1 EV	Solução injetável- Sistema fechado 100ml			1
322	Nitazoxamida 500mg	cpdos			1
323	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo c/80gramas			1
324	Nitrato de miconazol creme 2%	creme			1
325	Midazolam 5mg/ml*IM/EV	Solução injetável 3ml			1
326	Midazolam 50mg/10ml* IM/EV	ampola c/ 10ml			1
327	Montelucaste 4mg	cpdos			1
328	Montelucaste 10mg	cpdos			1
329	Morfina 10mg	Comprimido			1
330	Morfina 30mg	Comprimido			1
331	Morfina 10mg/ml* IM / EV / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola c/ 1ml			1
332	Naltrexona 50mg	Comprimido			1
333	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bismaga 15 g			1
334	Nifedipina 20mg	Comprimido			1
335	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml			1

P.P.
19/12/2012

Página 34 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



336	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 30ml				1
337	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bisnaga c/60g				1
338	Nitrazepan 5mg	Comprimido				1
339	Nitrofurantoína 5mg/ml c/ 120ml	suspensão oral- frasco				1
340	Nitrofurantoína 100mg	Capsula				1
341	Nitroglicerina 5mg/ml c/ 5ml	ampolas				1
342	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml*	Solução injetável ampola-2ml				1
343	Norestisterona 0,35mg	Comprimido				1
344	Enantato de Norestisterona50mg+ Valerato de estradiol 5mg c/ 1ml	Solução injetável - ampola				1
345	Norfloxacin 400mg	Comprimido				1
346	Nortriptilina 25mg	Comprimido				1
347	Óleo Mineral 100% laxante Ad e ped	Liquido frasco 100ml				1
348	Olopatadina 0,1% sol.oftalmica c/ 5ml	frascos				1
349	Omelsartana medoxomila hidroclorotiazida 20 mg / 12,5mg	cpdos				1
350	Omelsartana medoxomila hidroclorotiazida 40mg / 12,5mg	cpdos				1
351	Omelsartana medoxomila hidroclorotiazida 40mg / 25mg	cpdos				1
352	Omeprazol 20mg	Cápsulas				1
353	Omeprazol 40mg EV pó líofilo + diluente com 10ml	ampolas				1
354	Omeprazol 40mg	Comprimido				1
355	Ondansetrona,cloridrato 2mg/ml IM/IV	Ampolas c/ 2ml				1
356	Oxacilina 500mg* IM/EV	Pó liofilizado: Frampola				1
357	Oxcarbazepina 300mg	cpdos				1
358	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml	frasco				1
359	Oxibutinina 5mg	Comprimido				1
360	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI pomada c/45g	tubo				1
361	Oxitocina 5UI/ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 1 ml				1
362	Paracetamol 200mg/ml c/ 15ml	Gotas				1
363	Paracetamol 500mg	Comprimido				1
364	Paracetamol 750mg	Comprimido				1
365	Paroxetina 20mg	comprimido				1
366	Pasta d'agua c/ 80g	Tubo				1
367	Praziquantel 600mg	comprimido				1
368	Pentoxifilina 20mg/ml* c/5ml	Solução injetável- ampola				1
369	Pentoxifilina 400mg	Comprimido				1
370	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco				1
371	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco				1
372	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido				1

P.P.
19/12/2012

Página 35 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



373	Permetrina loção 1% c/60ml loção	frasco			1
374	Pirazinamida 500mg	comprimido			1
375	Pirimetamina 25mg	comprimido			1
376	Pilocarpina 2% sol.oftalmica	frasco c/ 10ml			1
377	Pizotifeno 0,5mg	cpdos			1
378	Acetonido de fluocinolona 0,250mg+sulfato de polimixina B 10.000UI+neomicina 3,50mg+cloridrato de lidocaína 20mg sol.otológica com 5ml	frasco			1
379	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido			1
380	Polivitamínico gotas	frasco c/ 30ml			1
381	Policresuleno 100mg/g +cloridrato de cinchocaina 10mg/g	tubos c/3g			1
382	Prednisolona 3mg/ml	Elixir 60ml			1
383	Prednisolona 1% sol oftalmica c/5ml	frasco			1
384	Prednisona 20mg	Comprimido			1
385	Prednisona 5mg	Comprimido			1
386	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido			1
387	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola c/ 2ml			1
388	Propatilnitrato 10mg	Comprimido			1
389	Propiltiouracila 50mg	Comprimidos			1
390	Propranolol 40mg	Comprimido			1
391	Ranitidina 25mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 2ml			1
392	Retinol1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% c/ 3,5g	Pomada oftálmica- Tubo			1
393	Rifampicina 300mg	cápsula			1
394	Rifampicina 100mg/5ml (2%) suspensão oral	frasco			1
395	Rifampicina 150mg+isoniazida 100mg	cápsula			1
396	Rifampicina 75mg+isoniazida 150mg	cápsula			1
397	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG AD e PED	Cápsula			1
398	Sais p/ reidratação oral em pó Ad e ped	Pó para solução envelope c/ 27,9g			1
399	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco 120 ml			1
400	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco			1
401	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60doses	frascos			1
402	Sertralina 50mg	Comprimido			1
403	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido			1
404	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido			1
405	Sinvastatina 40mg	Comprimido			1
406	Sulfadiazina 500mg	comprimido			1
407	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo			1
408	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido			1
409	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml			1

P.P.
19/12/2012

Página 36 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



410	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 80mg/1ml + 16mg/1ml	Solução injetável Ampola c/ 5ml				1
411	Suxametônio, cloreto de 100mg pó líofilo IM/EV	AMPOLAS				1
412	Sulfato de Magnésio 50%* IM/EV	Solução injetável Ampola c/ 10ml				1
413	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco c/ 30ml				1
414	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido				1
415	Talidomida 100mg	comprimido				1
416	Tenoxicam 40mg/frasco* IM/EV	Pó liofilizado				1
417	Terbutalina 0,5mg/ml* EV/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml				1
418	Tetracaína 1%+Fenilefrina 0,1% anestésico Oftalmico	frascos c/ 10ml				1
419	Tiabendazol 500mg	comprimido				1
420	Tiabendazol 5% pomada c/ 20g	tubos				1
421	Tiamina 300mg	Comprimido				1
422	Timolol 0,5% sol.oftalmica c/ 5ml	frasco				1
423	Timolol 0,25% sol. Oftalmica c/ 5ml	frasco				1
424	Tioridazina 100mg	Comprimido				1
425	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frasco com 4ml c/ 60 doses				1
426	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% sol. Oftalmica	frasco c/ 5ml				1
427	Tramadol 50mg	comprimido				1
428	Tramadol 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 2ml				1
429	Tiamazol 5mg	cpdos				1
430	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g	pomada bucal - tubo				1
431	Trometamol cetorolaco 10mg sub lingual	cpdos				1
432	Tropicamida 1%* sol oftalmica	frasco c/ 5ml				1
433	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido				1
434	Unha de gato(uncariatomentosa) 100mg	cápsula				1
435	VERAPAMIL 80mg	Comprimido				1
436	Verapamil 2,5mg/ml* sol inj	ampola c/ 2ml				1
437	Varfarina sódica 5mg	comprimido				1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias após a solicitação do Departamento de Compras / Licitações.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almojarifado Municipal.

P.P.
19/12/12

Página 37 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_____ aos ____ de _____ de 2012.

Assinatura e identificação do Representante e carimbo da empresa

Razão Social da empresa licitante
Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante
CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da
empresa licitante

Obs.: Poderão ser apresentadas ainda, o CD (contendo arquivo de digitação das propostas disponibilizado em www.cajati.sp.gov.br) contendo a proposta digital da empresa, devendo os valores e marcas ali constantes serem similares a proposta impressa apresentada pela empresa. A apresentação do CD visa à agilidade nos lançamentos dos preços ofertados em sistema da Administração Municipal e conseqüente agilidade no julgamento das propostas apresentadas.

P.P.
19
/2012

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2012.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P.P.
19/12/2012

Página 39 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ n° _____,
sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2012.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P.P.
19/07/2012

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

1 – OBJETO

Aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

2 – DOS FORNECIMENTOS

As quantidades abaixo referem-se a previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR MÉDIO ORÇADO	QTDE.
001	Acido acetilsalicilico 100mg	Comprimido	R\$ 0,0210	400000
002	Ácido graxos essenciais + vit A e E	frascos c/ 200ml	R\$ 11,1000	500
003	Acebrofilina xarope 120 ml 25mg/5ml	frascos	R\$ 4,9700	4000
004	Acebrofilina xarope 120 ml 50mg/5ml	frascos	R\$ 5,5500	4000
005	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml sol. Inj	ampola com 1ml	R\$ 24,7500	2000
006	Acetato de medroxiprogesterona 10mg	Comprimido	R\$ 0,9000	10000
007	Acetato de hidrocortizona 10mg creme	tubo c/30g	R\$ 3,8200	1000
008	Acetilcisteína 10% IM/EV/TÓPICO	Solução injetável Ampola c/3ml	R\$ 3,4520	2000
009	Aciclovir 200mg	Comprimido	R\$ 0,1700	15000
010	Aciclovir 50mg/g creme	Tubo 10g	R\$ 3,5100	1000
011	Acido Ascórbico 100mg/m*1 EV/IM	Solução injetável - Ampola 5 ml	R\$ 1,5000	20000
012	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	R\$ 0,0475	320000
013	Ácido Fólico 0.2mg/ml	Frascos com 30ml	R\$ 15,0000	1000
014	Ácido Folínico 15mg	Comprimido	R\$ 2,4000	40000
015	Ácido folínico 50mg injetavel	ampola	R\$ 70,9200	1000
016	Acido Valpróico 250MG	Comprimido	R\$ 0,5500	60000
017	Ácido Valpróico 50mg/ml c/ 100ml	Frascos	R\$ 5,4100	2000
018	Adenosina 6 mg/2ml c/ 2ml	ampolas	R\$ 23,2200	800
019	Adrenalina 1mg/ml* IM/EV/SC injetavel	ampola c/ 1ml	R\$ 3,9950	2400
020	Água destilada 10 ml	ampolas	R\$ 0,1700	80000
021	Albendazol 40mg/ml com 10 ml	frasco	R\$ 2,2200	2500
022	Albendazol 400mg	Comprimido	R\$ 0,5800	10000
023	Albumina 20%* EV com 50ml sol.inj	frasco	R\$ 210,0400	500
024	Alcachofra (Cynara scolymus) 300mg	cápsulas	R\$ 0,2900	20000
025	Alendronato sódico 10mg	Comprimidos	R\$ 23,5775	2000
026	Alendronato sódico 70mg	Comprimidos	R\$ 0,6000	10000
027	Algestona, acetofenido150mg +enantato de estradiol 10mg sol.inj c/ 1ml	Ampolas	R\$ 3,0500	10000

P.P.
19/12/2012

Página 41 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



028	Alopurinol 100mg	Comprimido	R\$ 0,0500	20000
029	Alopurinol 300mg	Comprimido	R\$ 0,2700	20000
030	Alprazolam 1mg	Comprimido	R\$ 0,3500	20000
031	Ambroxol, Cloridrato – 30mg/5ml	Xarope - Adulto – Frasco 120ml	R\$ 2,1000	4000
032	Ambroxol, Cloridrato - 15mg/5ml	Xarope - Pediátrico – Frasco 120ml	R\$ 2,7000	4000
033	Amicacina 250mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 3,4376	4000
034	Amicacina 50mg/ml* sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 1,1750	2000
035	Aminofilina 100mg	Comprimido	R\$ 0,0500	100000
036	Aminofilina 24mg/1ml* IM/EV	Solução injetável– Ampola 10ml	R\$ 0,9287	3000
037	Amiodarona 100mg	Comprimido	R\$ 0,2600	20000
038	Amiodarona 200mg	Comprimido	R\$ 0,2700	30000
039	Amiodarona 50 mg /ml* EV sol.inj	ampola c/3ml	R\$ 3,2517	2000
040	Amitriptilina 25mg	Comprimido	R\$ 0,3667	250000
041	Amoxicilina 500mg	Cápsulas com 500mg	R\$ 0,1190	150000
042	Amoxicilina 250mg+ Clavulonato potássio 62,5mg/5ml susp. Oral susp.oral	frasco c/ 75ml	R\$ 18,0000	6000
043	Amoxicilina 500mg+clavulanato de potássio 125mg	comprimido	R\$ 1,7050	100000
044	Amoxicilina250mg/5ml	Suspensão oral 150ml	R\$ 5,8000	20000
045	Ampicilina 1g injetável IM/EV	Ampolas	R\$ 7,4300	4000
046	Ampicilina 250mg/5ml susp.oral	frasco c/ 60ml	R\$ 3,1800	10000
047	Ampicilina 500mg	Cápsula	R\$ 0,5200	40000
048	Anlodipino 5mg	Comprimido	R\$ 0,5170	40000
049	Antígenos mistos contendo: proteínas de substâncias inaláveis2,50mcg;proteínas de substâncias alimentares7,50mcg;antígenos de bactérias das vias respiratórias(em proteínas correspondentes a 5 bilhões de germes)8mcg;veículo(cloreto de sódio,glicerina,timerosal e água) qsp 1ml.solução oral.uso adulto e pediátrico.frasco com 15ml.	frasco	R\$ 20,7400	500
050	Alondipino 10mg	Comprimido	R\$ 1,8800	20000
051	Aroeira (schinus terebenthifolius) gel ginecológico com 10 aplicadores	tubos c/ 60g	R\$ 65,1000	4000
052	Atenolol 25mg	Comprimido	R\$ 0,2700	60000
053	Atenolol 50mg	Comprimido	R\$ 0,4200	60000
054	Atorvastatina 10mg	Comprimido	R\$ 0,4400	30000
055	Atorvastatina 20mg	Comprimido	R\$ 0,4400	50000
056	Atropina 0,25 mg/ml* IM/EV/SC sol.inj	ampola c/ 1ml	R\$ 0,7004	2000
057	Azitromicina 500mg	Comprimido	R\$ 1,6300	20000
058	Azitromicina 600mg pó para suspensão	Frasco 15ml	R\$ 9,2700	2000
059	Babosa (aloe vera(l) burm.f)	creme p/ queimaduras e psoríase	R\$ 106,8700	5000
060	Baclofeno 10mg	Comprimido	R\$ 1,1800	30000

P.P.
19/12/2012

Página 42 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



061	Beclometasona ,dipropionato 50mcg/dose aerossol	frasco	R\$ 28,5200	5000
062	Beclometasona ,dipropionato 250mcg/dose aerossol	frasco	R\$ 46,0300	5000
063	Benzilpenicilina Benzatina* 1.200.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 1,3500	10000
064	Benzilpenicilina Benzatina* 600.000UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 1,1400	4000
065	Benzilpenicilina Cristalina* 5.000.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 2,3400	1000
066	Benzilpenicilina Procainada+* Potassica 300.000 + 100.000 UI	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 1,2000	6000
067	Benzoato de benzila emulsão 25% frasco c/ 100ml	frascos	R\$ 7,2800	4000
068	Benzoato de benzila sabonete 50g	sabonetes	R\$ 8,7600	4000
069	Betaistina 24mg	Comprimido	R\$ 0,8700	20000
070	Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável EV	ampolas c/ 10ml	R\$ 0,8400	1200
071	Biperideno 2mg	Comprimido	R\$ 0,2000	50000
072	Biperideno 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/1ml	R\$ 1,4100	500
073	Bisacodil 5mg	Comprimido	R\$ 0,2600	20000
074	Borato de 8-hidroquinolina 0,04% trolamina 14% sol.otologica	Frasco c/ 8ml	R\$ 7,0100	10000
075	Bromazepan 6mg	Comprimido	R\$ 0,1100	10000
076	Brometo de Ipatrópio 0,25mg/ml sol. Inalação	Frasco c/ 20ml	R\$ 1,3500	2000
077	Bromoprida 10mg	comprimido	R\$ 0,2000	20000
078	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral - Frasco 20 ml + Conta gotas	R\$ 3,1900	5000
079	Budesonida 32mcg com 120 doses	Frasco	R\$ 17,5300	10000
080	Budesonida 64mcg com 120 doses	Frasco	R\$ 31,0600	10000
081	Captopril 25mg	Comprimido	R\$ 0,0400	90000
082	Carbamazepina 200mg	Comprimido	R\$ 0,3120	20000
083	Carbamazepina 400mg liberação controlada	comprimidos	R\$ 0,6430	30000
084	Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 100ml	R\$ 13,5000	5000
085	Carbidopa 25mg + Levodopa 250mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,5970	50000
086	Carbocisteína 20mg/ml	Xarope Frasco c/120ml	R\$ 2,2300	4000
087	Carbocisteína 50mg/ml	Xarope Frasco c/ 120ml	R\$ 3,9800	4000
088	Carbonato de calcio 500mg	comprimido	R\$ 0,6050	50000
089	Carbonato de cálcio 500mg +vit D 400UI	Comprimido	R\$ 1,3250	100000
090	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	R\$ 0,2400	20000
091	Carboximetilcelulose sódica 5mg/ml solução oftálmica	Frasco c/ 15ml	R\$ 34,2900	2000
092	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	R\$ 0,1800	30000
093	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	R\$ 0,1950	30000
094	Carvedilol 12,5mg	comprimido	R\$ 0,2050	30000
095	Castanha da índia 100mg	Comprimido	R\$ 0,5700	50000

P.P.
19/12/2012

Página 43 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



096	Cascara sagrada (rhamnus purshiana DC) 75mg	cápsulas	R\$ 0,3700	30000
097	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral frasco 60ml	R\$ 8,8400	10000
098	Cefalexina 500mg	Cápsula	R\$ 0,4900	120000
099	Cefalotina sódica 1G* IM /IV	Pó liofilizado	R\$ 4,7340	16000
100	Cefepima 1g IM/EV pó p/ inj	Ampola	R\$ 56,4400	20000
101	Ceftriaxona 1G* IM/IV	Pó liofilizado	R\$ 8,1300	20000
102	Ceftriaxona Sódica 1g+diluyente lidocaína 1% IM	Pó liofilizado	R\$ 14,6600	5000
103	Ceftriaxona 500mg Intramuscular	Pó liofilizado	R\$ 5,4100	20000
104	Cetirizina 1mg/ml sol. oral	frasco c/ 120ml	R\$ 6,5000	5000
105	Cetoconazol 200mg	Comprimido	R\$ 0,7300	32000
106	Cetoconazol 20mg/g creme	Tubo 20g	R\$ 4,6900	5000
107	Cetoconazol 20mg+betametasona 0,5mg+ sulfato de neomicina2,5mg	bisnaga c/30g	R\$ 5,8900	1000
108	Cetoprofeno 50mg/ml c/ 2ml IM	Ampolas	R\$ 1,4000	3000
109	Cetoprofeno 100mg Injetável Intavenoso	Ampolas	R\$ 5,2000	5000
110	Cianocobalamina 5000mcg/2ml* IM	Solução Injetável Ampola c/ 2ml	R\$ 2,7200	15000
111	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	R\$ 0,2500	50000
112	Cilostazol 50mg	Comprimido	R\$ 0,1600	50000
113	Cimetidina 200mg	Comprimido	R\$ 0,1900	120000
114	Cimetidina 150mg/ml IM/EV c/ 2ml	Ampolas	R\$ 1,4217	30000
115	Cinarizina 25 mg	Comprimido	R\$ 0,1200	100000
116	Cinarizina 75mg	Comprimido	R\$ 0,1600	100000
117	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	R\$ 0,5900	50000
118	Ciprofloxacina, Cloridrato 2mg/ml*	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	R\$ 46,4100	5000
119	Ciprofloxacina, Cloridrato 500mg	Comprimido revestido de	R\$ 0,8300	35000
120	Ciprofloxacino + dexametasona pomada oftálmica 3mg/1mg c/ 3,5g	Tubo	R\$ 19,3300	1000
121	Citalopram 20mg	Comprimido	R\$ 0,8100	50000
122	Claritromicina 500mg	Comprimido	R\$ 2,2200	10000
123	Clindamicina 300mg	Capsula	R\$ 0,8500	20000
124	Clindamicina 150mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 9,6460	3000
125	Clomipramina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2600	25000
126	Clonazepan 2mg	Comprimido	R\$ 0,2145	150000
127	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral c/ 20ml	frasco	R\$ 2,4200	3000
128	Clopidogrel 75mg	Comprimido	R\$ 1,4700	50000
129	Cloranfenicol 0,01+Colagenase0,6* c/ 30g pomada	tubo	R\$ 45,0000	8000
130	Cloranfenicol 0,5% sol oftalmica	frasco c/ 10ml	R\$ 5,6100	1000
131	Cloreto de Potássio 19,1%*	Solução injetável Ampola c/ 10ml	R\$ 0,3200	20000
132	Cloreto de Potássio 6%	Xarope Frasco c/150ml	R\$ 3,9900	12000
133	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconico	Solução nasal 0,9% + 0,01% -	R\$ 0,9500	12000

P.P.
19/12/12

Página 44 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



134	Cloreto de Sódio 20%*	Frasco c/ 30ml. Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,3000	20000
135	Cloreto de sódio 9mg/ml solução spray nasal c/ 50ml uso adulto e pediátrico	frasco	R\$ 11,0500	5000
136	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/1ml	R\$ 0,8100	1600
137	Cloridrato de Metadona 10mg	Comprimido	R\$ 0,9100	2500
138	Cloridrato Petidina inj 50mg/ml IM/EV/SC	Ampolas c/ 2ml	R\$ 2,4100	3200
139	Cloridrato de oxibutinina 5mg	Comprimido	R\$ 0,5200	50000
140	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml c/ 120 ml	frasco	R\$ 7,3600	2000
141	Cloridrato de epinastina 0,5mg/ml c/5ml	frasco solução oftálmica	R\$ 31,9500	1500
142	Clorpromazina 100mg	Comprimido	R\$ 0,3675	50000
143	Clorpromazina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2730	25000
144	Clorpromazina 4% gotas sol. oral	Frascos c/ 20ml	R\$ 5,2725	2000
145	Clorpromazina 5mg/ml injetável IM/EV	Ampolas c/ 5ml	R\$ 1,6100	2000
146	Clotrimazol 10mg/g	Tubo 20g	R\$ 2,3700	6000
147	Codeína 30mg+ Paracetamol 500mg	Comprimido	R\$ 0,7500	60000
148	Complexo B 2ml Injetável IM/EV	Ampolas	R\$ 0,6100	20000
149	Complexo B comprimidos	Comprimido	R\$ 0,1000	150000
150	Condroitina + Glicosamina 1,2/1,5g	sache c/ 4,135 g	R\$ 4,4900	100000
151	Condroitina + Glicosamina 400mg/500mg	comprimido	R\$ 1,6600	100000
152	Cromoglicato dissódico 4% sol.oftálmica	Frasco c/ 5ml	R\$ 8,5800	5000
153	Dapsona 100mg	comprimido	R\$ 0,4420	5000
154	Deslanosídeo 0,2 mg/ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 0,9824	4800
155	Acetato de Dexametasona 4mg/ml+cloridrato de tiamina 100mg/2ml+cloridrato de piridoxina 100mg/2ml+cianocobalamina 5000mcg/2ml c/ 1ml/2ml	ampolas	R\$ 5,4533	25000
156	Dexametasona 0,1mg/ml elixir	Frasco c/ 100ml	R\$ 3,0000	5000
157	Dexametasona 1mg/g creme	tubo c/ 10g	R\$ 1,1100	20000
158	Dexametasona 2mg/ml * IM/EV sol.inj	ampola c/2ml	R\$ 0,6000	25000
159	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	R\$ 0,0400	35000
160	Dexclorfeniramina 2mg/5ml sol.oral	frasco c/ 120ml	R\$ 2,5100	6000
161	Dextrana 70 + hipromelose 0,1%/0,3% sol.oftálmica	Frasco c/ 15ml	R\$ 13,6000	1000
162	Diazepan 10mg	Comprimido	R\$ 0,0627	120000
163	Diazepan 10mg/2ml* IM/EV sol.inj	ampola c/ 2ml	R\$ 0,7555	2400
164	Diclofenaco 25mg/1ml* sol inj	ampola c/3ml	R\$ 0,4000	36000
165	Diclofenaco 50mg	Comprimido	R\$ 0,2100	120000
166	Diclofenaco Dietilamonio Gel c/ 60g	tubo	R\$ 2,8400	5000
167	Diclofenaco sódico 1mg/ml c/ 5ml sol.Oftálmica	frasco	R\$ 3,4100	2000
168	Digoxina 0,25mg	Comprimido	R\$ 0,0600	60000
169	Digoxina elixir 0,05mg/ml	Frasco c/ 60ml	R\$ 16,6400	300
170	Diltiazem 30mg	Comprimido	R\$ 0,2100	60000
171	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 50mg c/ 1ml IM	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 1,4860	5000

P.P.
19/12/2012

Página 45 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



172	Dimenidrinato 50mg+cloridrato de piridoxina 10mg	Comprimido	R\$ 0,3600	40000
173	Dimenidrinato30mg+piridoxina50mg+frutose1000mg+glicose 1000mg EV	Ampolas c/ 10ml	R\$ 1,6664	5000
174	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina sol. Oral ped c/ 20ml sol.oral	Fraco	R\$ 10,1700	10000
175	Dimeticona gotas 75mg/ml 10ml	frascos	R\$ 2,1800	20000
176	Dipirona injetável 1g/2ml IM/EV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 1,3900	30000
177	Dipirona Solução oral 500mg/ml	frasco 10ml	R\$ 0,9800	70000
178	Divalproato de sódio 500mg	cpdos	R\$ 1,5633	50000
179	Dipropionato de betametasona 5mg/ml+fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml IM	Ampola c/ 1ml	R\$ 14,9600	12000
180	Dipropionato de betametasona 250mcg spray nasal aquoso c/ 200 doses	frasco	R\$ 42,9100	2000
181	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg (500mg)	cpdos	R\$ 1,2270	40000
182	Dobutamina 250mg/20ml EV	ampola c/ 20ml	R\$ 29,8760	1000
183	Domperidona 10mg	Comprimido	R\$ 0,1300	20000
184	Domperidona 1mg/ml	Suspensão Oral - Frasco c/ 100ml	R\$ 7,2200	20000
185	Dopamina 5mg/ml* EV sol inj	ampola c/ 10ml	R\$ 1,6200	1000
186	Doxazosina 4mg	Comprimido	R\$ 0,7700	100000
187	Doxiciclina 100mg	comprimido	R\$ 0,6400	15000
188	Enalapril, Maleato 10mg	Comprimido	R\$ 0,0440	100000
189	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	R\$ 0,0490	150000
190	Enalapril, maleato 5mg	Comprimido	R\$ 0,0390	100000
191	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml EV/ Subcutâneo	Seringas Pré-enchidas c/ 0,4ml	R\$ 29,6700	1500
192	Enantato de Norestiterona + Valerato de Estradiol - 50 mg/ml + 5 mg/ml c/1ml	ampola	R\$ 16,1900	20000
193	Epinefrina 1g/1000ml IM/EV/SC	ampola c/ 1 ml	R\$ 0,4226	3000
194	Ergometrina 0,2mg	Comprimido 0,2 mg	R\$ 0,4200	10000
195	Ergometrina 0,2mg/1ml* IM/EV/SC	Solução injetável- Ampola c/ 1ml	R\$ 1,0727	2000
196	Eritromicina,estearato de 500mg	comprimido	R\$ 1,4400	10000
197	Escopolamina, Butilbrometo 10mg	Comprimido	R\$ 0,3900	100000
198	Escopolamina, Butilbrometo 10mg+ Dipirona 250mg	Comprimido	R\$ 0,4200	150000
199	Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml* IM/EV/SC	ampola 1ml	R\$ 1,2500	10000
200	Escopolamina, Butilbrometo 4mg/ml+ Dipirona 500mg/ml* IM/EV	ampola c/ 5ml	R\$ 3,0100	20000
201	Escopolamina, Butilbrometo 6,67mg+ Dipirona 333,4mg/ml	Gotas, frasco 20ml	R\$ 2,5900	10000
202	Espinheira santa 300mg(maytenus officinalis Mabb)	cápsula	R\$ 0,3800	30000
203	Espiramicina 1,5MUI cp.	comprimido	R\$ 3,0000	20000
204	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,4800	100000
205	Espironolactona 25mg	Comprimido	R\$ 0,1800	100000
206	Estriol 1mg/g creme vaginal c/ 50g +	tubo	R\$ 20,8100	2000

P.P.
19/02/2012

Página 46 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	aplicador			
207	Estrogênios conjugados 0,625mg	Drágea	R\$ 1,2000	32000
208	Estrogênios conjugados 0,625mg/g+Aplicador	Creme vaginal - Tubo 25 g	R\$ 25,3400	10000
209	Estrogenios conjugados naturais 0,3 mg	comprimidos	R\$ 0,5300	60000
210	Etambutol 400mg	comprimido	R\$ 0,5460	10000
211	Etionamida 250mg	comprimido	R\$ 3,6510	10000
212	Etenilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg cps blister (Ciclo 21®, Microvlar)	comprimido	R\$ 0,1814	150000
213	Fenazopiridina 100mg	Comprimido	R\$ 0,3200	50000
214	Fenitoína 100mg	Comprimido	R\$ 0,1800	60000
215	Fenitoína 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 5ml	R\$ 2,2600	1000
216	Fenobarbital 100mg	Comprimido	R\$ 0,1260	100000
217	Fenobarbital 4% gotas	Solução oral: Frasco c/ 20ml	R\$ 3,4300	4000
218	Fenofibrato 250mg	Comprimidos	R\$ 2,9900	30000
219	Fenobarbital 100mg/ml inj IM/EV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 1,2700	2000
220	Fenoterol, Bromidrato 5mg/ml* c/20ml	Solução p/inalação frasco	R\$ 1,2700	8000
221	Fentanila 0,05mg/2ml* IM/EV/ESPINHAL	Solução injetável ampola c/ 2ml	R\$ 3,4900	1000
222	Fenilefrina 10% sol oftalmica c/5ml	frasco	R\$ 5,9600	600
223	Fitomenadiona 10mg/ml* IM/SC	Solução Injetável- Ampola 1 ml	R\$ 0,8700	2000
224	Fitomenadiona 10mg/ml* EV	Ampolas com 1ml	R\$ 2,2522	2000
225	Finasterida 5mg	cpdos	R\$ 0,7700	150000
226	Fluconazol 150mg	Cápsula	R\$ 7,0000	40000
227	Flumazenil 0,5mg/5ml EV	ampola	R\$ 141,8300	1000
228	Fluoresceína 1% sol.oftalmica	Frascos com 3ml	R\$ 7,0400	1000
229	Fluoxetina 20mg	Comprimido	R\$ 0,4400	150000
230	Fluticasona 50mcg spray nasal c/120 doses	Frascos	R\$ 31,7400	300
231	Formoterol + Budesonida 06/200mcg c/ 60cápsulas + inalador	Pó para inalação frasco	R\$ 69,8900	2000
232	Formoterol + Budesonida 12/200mcg c/ 60capsulas + inalador	Pó para inalação frasco	R\$ 81,4000	2000
233	Furosemida 10mg/ml* IM/EV	Solução injetável 2ml	R\$ 0,3600	10000
234	Furosemida 40mg	Comprimido	R\$ 0,0500	150000
235	Furoato de mometasona 18g c/120 atomizações spray nasal	frascos	R\$ 0,0900	1000
236	Garra do diabo (harpagophytum procubens) 200mg	cápsula	R\$ 0,4400	20000
237	Gentamicina 40mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 1ml	R\$ 2,3800	2000
238	Gentamicina 80mg/ml* IM/EV	Solução injetávelampola c/ 1ml	R\$ 4,8700	2000
239	Ginkgo biloba 80mg	Comprimido	R\$ 0,7800	100000
240	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	R\$ 0,0225	250000
241	Glicazida 30mg liberação controlada	Comprimido	R\$ 0,9000	50000

P.P.
19/12/2012

Página 47 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



242	Glicose 50%*	Solução injetável- Ampola c/ 10ml	R\$ 0,2900	20000
243	Glicerol supositório Adulto	Supositório	R\$ 0,6300	5000
244	Glicerol supositório Pediátrico	Supositório	R\$ 0,3000	5000
245	Glimeperida 2mg	Comprimido	R\$ 0,1400	100000
246	Gluconato de Cálcio 10% injetável	Ampolas c/ 10ml	R\$ 1,0500	3000
247	Guaco (mikania glomerata) 0,5ml/mlc/	frasco c/ 100ml	R\$ 16,1900	4000
248	Haloperidol 2mg/ml c/ 20ml	Solução oral - frasco	R\$ 3,6705	2000
249	Haloperidol 5mg/ml* IM/EV c/ 1ml	Solução injetável- ampola	R\$ 1,8920	2000
250	Haloperidol 5mg	Comprimidos	R\$ 0,1550	100000
251	Haloperidol decanoato 70,52mg/ml com 1ml	Solução injetável- ampola	R\$ 10,0650	3000
252	Heparina 5000UI* /0,25ml SC	Solução injetável Subcutânea- ampola	R\$ 9,3670	2000
253	Heparina 5000UI/ 5ml* EV/SC	Solução injetável 5ml Intravenosa/Subcu tânea-ampola	R\$ 17,6035	2000
254	Hesperidina 50mg + Piperidolato 100mg+ ácido ascórbico 50mg	comprimido	R\$ 0,3700	5000
255	Hexacetonido de triancinolona 20mg/ml	Ampolas c/ 5ml	R\$ 45,4900	1000
256	Hidralazina injetável 20mg/ml c/ 1ml	Ampolas	R\$ 3,1100	1000
257	Hidralazina 25mg	Comprimido	R\$ 0,3000	5000
258	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	R\$ 0,0215	250000
259	Hidrocortisona 100mg/frasco* IM/IV	Pó liofilizado/ frasco	R\$ 3,8600	15000
260	Hidrocortisona 500mg* IM/EV	Pó liofilizado/ frasco	R\$ 8,5270	15000
261	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Suspensão oral - Frasco 150ml	R\$ 3,4400	3000
262	Hidróxido de Ferro III 100 mg/5ml* IM	Solução injetável Intramuscular Ampola de 5ml	R\$ 7,1420	1000
263	Hidróxido de Ferro III 100 mg/ml * EV	Solução injetável Intravenoso Ampola de 5ml	R\$ 7,6020	1000
264	Hidroxocobalamina 5.000 mcg injetável	Ampolas c/ 2ml	R\$ 7,2200	500
265	Hidroxocobalamina 15.000 mcg injetável	Ampolas c/ 2ml	R\$ 9,5900	500
266	Hipromelose 0,2% sol.oftálmica	frasco c/ 10ml	R\$ 21,0600	1000
267	Hialuronidase 150UTR+2,5mg de valerato de betametasona.Pomada c/ 10g	tubos	R\$ 27,8400	2000
268	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	R\$ 1,6200	100000
269	Ibuprofeno 50mg/ml frasco com 30ml	Frasco	R\$ 1,8000	30000
270	Imipramina 25mg	Comprimido	R\$ 0,2300	80000
271	Imiquimode 50mg/g creme dermatológico c/ 12 sachês de 250mg	sachês	R\$ 111,8100	15000
272	Insulina Humana NPH 100UI/ml	Solução injetável frasco ampola 10 ml	R\$ 34,6800	5000

P.P.
19/12/12

Página 48 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



273	Insulina Humana Regular 100UI/ml	Solução estéril frasco ampola 10 ml	R\$ 34,4400	1000
274	Isossorbiba, mononitrato de 5 mg	comprimido	R\$ 0,0900	50000
275	Isossorbida, mononitrato de 10mg	comprimido	R\$ 0,0900	100000
276	Isossorbida, mononitrato de 20mg	comprimido	R\$ 0,2300	200000
277	Isossorbiba, monitrato de 40 mg	Comprimido	R\$ 0,3400	100000
278	Isoflavona 75 mg	Capsulas	R\$ 0,8200	60000
279	Isoniazida 100mg	comprimido	R\$ 0,0709	20000
280	Ivermectina 6mg	Comprimido	R\$ 0,6000	20000
281	Itraconazol 100mg	comprimido	R\$ 0,8800	5000
282	Lactulose 667mg/1ml*	Xarope - Frasco c/ 100 ml	R\$ 24,9100	1000
283	Levofloxacina 500mg	Comprimido revestido de	R\$ 2,1500	30000
284	Levomepromazina 100mg	Comprimido	R\$ 0,5500	30000
285	Levomepromazina 4% c/ 20ml	Gotas Frasco	R\$ 6,1400	3000
286	Levodopa 200mg+benserazida 50mg	comprimido	R\$ 1,6066	100000
287	Levodopa 100mg+benserazida 25mg	comprimido	R\$ 1,1926	100000
288	Levodopa 250mg+carbidopa 25mg	comprimido	R\$ 0,3800	5000
289	Levodopa 200mg+carbidopa 50mg	comprimido	R\$ 1,8050	5000
290	Levotiroxina sódica 100mg comprimido	comprimido	R\$ 0,0700	100000
291	Levotiroxina sódica 25mg comprimido	comprimido	R\$ 0,0800	100000
292	Levotiroxina sódica 50mg comprimido	comprimido	R\$ 0,0900	100000
293	Levornogestrel 0,75mg	comprimido	R\$ 3,4100	400
294	Lidocaína c/ epinefrina 1:200.000 * 2%	Frasco ampola 20ml	R\$ 9,1700	1000
295	Lidocaína geléia 2%	Tubo 30g	R\$ 7,6625	5000
296	Lidocaína s/ vasoconstritor 2%*	Frasco ampola 20ml	R\$ 4,9810	6000
297	Lidocaína spray 10%*	Fraco 50ml	R\$ 39,9950	500
298	Lisado bacteriano liofilizado de haemophilus influenzae + streptococcus (diplococcus) pneumoniae + klebsiellapneumoniae + klebsiella ozaenae + staphilococcus aureus + streptococcus pyogenes + streptococcus viridans + neisseria catarrhalis. Cápsulas de 7mg	cápsulas	R\$ 45,0000	5000
299	Loperamida 2mg	Comprimido	R\$ 0,3600	20000
300	Loratadina 10mg	Comprimido	R\$ 0,6100	40000
301	Loratadina 1mg/ml sol.oral	Frasco c/ 120ml	R\$ 4,8200	8000
302	Losartana potássica 50mg	Comprimido	R\$ 0,3200	500000
303	Mebendazol 100mg	Comprimido	R\$ 0,1400	40000
304	Mebendazol 100mg/5ml c/ 30ml	frasco	R\$ 1,4800	5000
305	Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml	ampola	R\$ 12,3100	3000
306	Meglumina antimoniato 300mg/ml EV/IM	ampola	R\$ 4,9938	1000
307	Meloxicam 15mg/ml*	Solução injetável - ampola 1,5ml	R\$ 1,7700	10000
308	Meloxicam 15mg	Comprimido	R\$ 0,7300	15000
309	Metformina 850MG	Comprimido	R\$ 0,1100	500000
310	Metidopa 250 mg	Comprimido	R\$ 0,2100	250000
311	Metilfenidato 10mg	comprimido	R\$ 0,2100	20000

P.P.
49 -
2012

Página 49 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



312	Metoclopramida 10mg	Comprimido	R\$ 1,0500	30000
313	Metoclopramida 10mg/1ml	Solução oral- Frasco c/ 10ml	R\$ 0,0600	5000
314	Metoclopramida 5mg/1ml* IM/EV	Solução injetável: Ampola c/ 2ml	R\$ 1,0800	15000
315	Metoprolol, succinato 25mg	comprimido liberação controlada	R\$ 0,4700	30000
316	Metoprolol, succinato 50mg	comprimido liberação controlada	R\$ 0,9400	30000
317	Metoprolol, succinato 100mg	comprimido liberação controlada	R\$ 1,5400	30000
318	Metronidazol 20 mg/1ml*	Suspensão oral frasco c/100ml	R\$ 2,6700	5000
319	Metronidazol 250mg	Comprimido	R\$ 0,1000	60000
320	Metronidazol 500 mg/5g	Geléia vaginal bisnaga c/50g	R\$ 3,8400	6000
321	Metronidazol 5mg/1m*1 EV	Solução injetável- Sistema fechado 100ml	R\$ 13,4800	6000
322	Nitazoxamida 500mg	cpdos	R\$ 7,8200	5000
323	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%+aplicadores	tubo c/80gramas	R\$ 4,7900	2000
324	Nitrato de miconazol creme 2%	creme	R\$ 2,8800	3000
325	Midazolam 5mg/ml*IM/EV	Solução injetável 3ml	R\$ 4,7900	1000
326	Midazolam 50mg/10ml* IM/EV	ampola c/ 10ml	R\$ 12,9460	1000
327	Montelucaste 4mg	cpdos	R\$ 2,5100	30000
328	Montelucaste 10mg	cpdos	R\$ 2,5100	30000
329	Morfina 10mg	Comprimido	R\$ 0,4300	8000
330	Morfina 30mg	Comprimido	R\$ 0,8715	8000
331	Morfina 10mg/ml* IM / EV / PERIDURAL / INTRATECAL	Solução injetável ampola c/ 1ml	R\$ 2,4900	1000
332	Naltrexona 50mg	Comprimido	R\$ 6,6700	2000
333	Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI	Pomada - Bisnaga 15 g	R\$ 1,8900	20000
334	Nifedipina 20mg	Comprimido	R\$ 0,6900	100000
335	Nimesulida 50mg/ml	Frasco 15ml	R\$ 3,9600	15000
336	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral- Frasco c/ 30ml	R\$ 5,1400	5000
337	Nistatina 25.000UI/G + aplicador	Creme Vaginal- Bisnaga c/60g	R\$ 3,0600	5000
338	Nitrazepan 5mg	Comprimido	R\$ 1,3475	15000
339	Nitrofurantoína 5mg/ml c/ 120ml	suspensão oral- frasco	R\$ 16,7000	1000
340	Nitrofurantoína 100mg	Capsula	R\$ 0,2800	5000
341	Nitroglicerina 5mg/ml c/ 5ml	ampolas	R\$ 20,4100	200
342	Nitroprussiato de sódio 25mg/ml*	Solução injetável ampola-2ml	R\$ 8,3160	500
343	Norestisterona 0,35mg	Comprimido	R\$ 0,1700	50000

P.P.
19/12/2012

Página 50 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



344	Enantato de Norestisterona 50mg+ Valerato de estradiol 5mg c/ 1ml	Solução injetável - ampola	R\$ 18,0000	10000
345	Norfloxacin 400mg	Comprimido	R\$ 0,6300	20000
346	Nortriptilina 25mg	Comprimido	R\$ 23,0000	40000
347	Óleo Mineral 100% laxante Ad e ped	Líquido frasco 100ml	R\$ 3,3100	5000
348	Olopatadina 0,1% sol.oftálmica c/ 5ml	frascos	R\$ 32,6600	300
349	Omelsartana medoxomila / hidrocortiazida 20 mg / 12,5mg	cpdos	R\$ 2,2700	20000
350	Omelsartana medoxomila / hidrocortiazida 40mg / 12,5mg	cpdos	R\$ 2,5800	20000
351	Omelsartana medoxomila / hidrocortiazida 40mg / 25mg	cpdos	R\$ 2,9900	20000
352	Omeprazol 20mg	Cápsulas	R\$ 0,5900	250000
353	Omeprazol 40mg EV pó líofilo + diluente com 10ml	ampolas	R\$ 11,5500	15000
354	Omeprazol 40mg	Comprimido	R\$ 9,0000	100000
355	Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml IM/IV	Ampolas c/ 2ml	R\$ 29,2300	5000
356	Oxacilina 500mg* IM/EV	Pó liofilizado: Frampola	R\$ 1,9800	1000
357	Oxcarbazepina 300mg	cpdos	R\$ 0,4300	30000
358	Oxcarbazepina 6% suspensão oral c/100ml	frasco	R\$ 25,8500	3000
359	Oxibutinina 5mg	Comprimido	R\$ 0,5200	30000
360	Óxido de Zinco 150mg+ Vitamina A/D 5.000UI/900UI pomada c/45g	tubo	R\$ 7,4000	10000
361	Oxitocina 5UI/ml* IM/EV	Solução injetável - Ampola 1 ml	R\$ 1,5244	2000
362	Paracetamol 200mg/ml c/ 15ml	Gotas	R\$ 1,7500	20000
363	Paracetamol 500mg	Comprimido	R\$ 0,1500	100000
364	Paracetamol 750mg	Comprimido	R\$ 0,0900	100000
365	Paroxetina 20mg	comprimido	R\$ 0,1300	40000
366	Pasta d'água c/ 80g	Tubo	R\$ 4,3800	3000
367	Praziquantel 600mg	comprimido	R\$ 0,7382	5000
368	Pentoxifilina 20mg/ml* c/5ml	Solução injetável-ampola	R\$ 1,6240	2000
369	Pentoxifilina 400mg	Comprimido	R\$ 0,3800	20000
370	Periciazina 1% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	R\$ 5,2300	2000
371	Periciazina 4% gotas com 20ml	Solução oral-frasco	R\$ 10,1400	2000
372	Permanganato de Potássio 100mg	Comprimido	R\$ 0,0600	20000
373	Permetrina loção 1% c/60ml loção	frasco	R\$ 15,8100	3000
374	Pirazinamida 500mg	comprimido	R\$ 0,0150	5000
375	Pirimetamina 25mg	comprimido	R\$ 0,0050	30000
376	Pilocarpina 2% sol.oftálmica	frasco c/ 10ml	R\$ 15,7300	1000
377	Pizotifeno 0,5mg	cpdos	R\$ 1,0300	40000
378	Acetonido de fluocinolona 0,250mg+sulfato de polimixina B 10.000UI+neomicina 3,50mg+cloridrato de lidocaína 20mg sol.otológica com 5ml	frasco	R\$ 4,8300	2000
379	Polivitamínico+poliminerais	Comprimido	R\$ 0,7100	200000
380	Polivitamínico gotas	frasco c/ 30ml	R\$ 0,2100	6000
381	Poliresuleno 100mg/g +cloridrato de	tubos c/3g	R\$ 2,9700	1000

P.P.
19/2012

Página 51 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



	cinchocaina 10mg/g			
382	Prednisolona 3mg/ml	Elixir 60ml	R\$ 11,0400	5000
383	Prednisolona 1% sol oftálmica c/5ml	frasco	R\$ 15,5700	1000
384	Prednisona 20mg	Comprimido	R\$ 9,0600	50000
385	Prednisona 5mg	Comprimido	R\$ 0,2200	50000
386	Prometazina, Cloridrato. 25mg	Comprimido	R\$ 0,1200	60000
387	Prometazina, Cloridrato. 25mg/1ml	Solução injetável- Ampola c/ 2ml	R\$ 0,0500	5000
388	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	R\$ 0,2600	250000
389	Propiltiouracila 50mg	Comprimidos	R\$ 0,4000	8000
390	Propranolol 40mg	Comprimido	R\$ 0,0040	240000
391	Ranitidina 25mg/1ml* IM/EV	Solução injetável- Ampola c/ 2ml	R\$ 1,9600	6000
392	Retinol1000UI + aminoácido 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% c/ 3,5g	Pomada oftálmica- Tubo	R\$ 7,7000	600
393	Rifampicina 300mg	cápsula	R\$ 1,7200	5000
394	Rifampicina 100mg/5ml (2%) suspensão oral	frasco	R\$ 15,2600	2000
395	Rifampicina 150mg+isoniazida 100mg	cápsula	R\$ 0,4057	5000
396	Rifampicina 75mg+isoniazida 150mg	cápsula	R\$ 0,2050	5000
397	Saccharomyces-17 liofilizado 100MG AD e PED	Cápsula	R\$ 1,9900	10000
398	Sais p/ reidratação oral em pó Ad e ped	Pó para solução envelope c/ 27,9g	R\$ 0,4500	3000
399	Salbutamol 2mg/5ml	Xarope - Frasco 120 ml	R\$ 1,1900	3000
400	Salbutamol 100mcg/dose aerossol oral	frasco	R\$ 15,0000	1000
401	Salmeterol + fluticasona 50/250mcg c/ 60doses	frascos	R\$ 59,3100	1000
402	Sertralina 50mg	Comprimido	R\$ 0,5300	80000
403	Sinvastatina 10 mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,7500	100000
404	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	R\$ 0,1100	200000
405	Sinvastatina 40mg	Comprimido	R\$ 0,2100	100000
406	Sulfadiazina 500mg	comprimido	R\$ 0,2700	5000
407	Sulfadiazina de prata*1% c/ 50g creme	tubo	R\$ 0,2400	10000
408	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg	Comprimido	R\$ 0,1400	100000
409	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 40mg/1ml + 8mg/ml	Suspensão: Frasco c/ 100ml	R\$ 0,1000	2000
410	Sulfametoxazol + Trimetoprima* 80mg/1ml + 16mg/1ml	Solução injetável Ampola c/ 5ml	R\$ 1,7400	3000
411	Suxametônio, cloreto de 100mg pó líofilo IM/EV	AMPOLAS	R\$ 4,6500	200
412	Sulfato de Magnésio 50%* IM/EV	Solução injetável Ampola c/ 10ml	R\$ 3,6904	1000
413	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml	Solução oral 125mg/1ml – Frasco c/ 30ml	R\$ 8,5400	10000
414	Sulfato ferroso 40mg cps	comprimido	R\$ 0,4100	300000
415	Talidomida 100mg	comprimido	R\$ 0,4233	30000
416	Tenoxicam 40mg/frasco* IM/EV	Pó liofilizado	R\$ 8,6100	30000

P.P.
19/12/12

Página 52 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



417	Terbutalina 0,5mg/ml* EV/SUBCUTÂNEO	Solução injetável ampola 1 ml	R\$ 3,1958	2000
418	Tetracaína 1%+Fenilefrina 0,1% anestésico Oftálmico	frascos c/ 10ml	R\$ 5,6600	100
419	Tiabendazol 500mg	comprimido	R\$ 0,5300	2000
420	Tiabendazol 5% pomada c/ 20g	tubos	R\$ 2,3000	3000
421	Tiamina 300mg	Comprimido	R\$ 0,4900	100000
422	Timolol 0,5% sol.oftálmica c/ 5ml	frasco	R\$ 0,1600	2000
423	Timolol 0,25% sol. Oftálmica c/ 5ml	frasco	R\$ 2,0800	400
424	Tioridazina 100mg	Comprimido	R\$ 1,0400	35000
425	Tiotrópio, Brometo 2,5 mcg/dose	frasco com 4ml c/ 60 doses	R\$ 192,3600	1000
426	Tobramicina + dexametasona 0,3%/0,1% sol. Oftálmica	frasco c/ 5ml	R\$ 5,9700	600
427	Tramadol 50mg	comprimido	R\$ 0,7900	50000
428	Tramadol 50mg/ml* IM/EV	Solução injetável ampola c/ 2ml	R\$ 3,9885	8000
429	Tiamazol 5mg	cpdos	R\$ 0,1500	30000
430	Triancinolona orabase 1mg/g com 10g	pomada bucal - tubo	R\$ 3,4400	600
431	Trometamol ceterolaco 10mg sub lingual	cpdos	R\$ 1,8000	20000
432	Tropicamida 1%* sol oftálmica	frasco c/ 5ml	R\$ 9,4000	250
433	Troxerrutina + Cumarina 90mg/15mg	Comprimido	R\$ 0,8700	150000
434	Unha de gato(uncariatomentosa) 100mg	cápsula	R\$ 0,4400	30000
435	VERAPAMIL 80mg	Comprimido	R\$ 0,1600	8000
436	Verapamil 2,5mg/ml* sol inj	ampola c/ 2ml	R\$ 2,4500	400
437	Varfarina sódica 5mg	comprimido	R\$ 0,1200	30000

3 – DA DISTRIBUIÇÃO

- 3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Rua Frutuoso Pereira de Mores, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati - SP;
- 3.2 - A Contratada, quando solicitada pela Contratante, deverá atender num prazo máximo de 10 (dez) dias a reposição dos produtos licitados;
- 3.4 - A Contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no Item 2 deste Anexo.
- 3.5 - Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita as penalidades, conforme item 16 do Edital.

P.P.
19/02/2012

Página 53 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012

PROCESSO Nº 29761/2012

VALIDADE: 12 (Doze) MESES

Aos dias do mês de de 2012, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 062/2012, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati – SP, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o medicamento referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

P.P.
19/07/2012

Página 54 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



A Prefeitura do Município de Cajati poderá adquirir quantitativos superiores àqueles registrados para cada item, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado.

Na hipótese prevista no item anterior, a aquisição se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pela Prefeitura do Município de Cajati e em conformidade com o § 3º do art. 8º do Decreto n.º 3.931/01, incluído pelo Decreto n.º 4.342/02.

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 062/2012.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 062/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 062/2012, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do medicamento será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, n.º 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato, Município de Cajati – SP.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

P.P.
062/2012

Página 55 de 60

Praça do Paço Municipal, n.º 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



Se a qualidade dos medicamentos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal – Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bico do Pato – Cajati – SP.

Fornecer os medicamentos, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Retirar, transportar e substituir a suas expensas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação expedida pela Prefeitura do Município de Cajati, os medicamentos em que forem constatadas avarias e / ou defeitos.

Entregar os medicamentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo medicamento que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

P.P.
19/07/2012

Página 56 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 19 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DEZ – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do medicamento cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados; ou
- pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

P.P.
19/12/12

Página 57 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 062/2012, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2012.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

EMPRESAS:

P.P.
19 - 2012

Página 58 de 60
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

..... de de 2012.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

P.P.
062/2012

Página 59 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____

CNPJ nº _____

Endereço : _____

E-mail : _____

Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____

Pessoa para contato : _____

Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 062/2012.

Local : _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto de Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: comprascajati@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime ao Depto de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

P.P.
19/02/2012

Página 60 de 60

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
PMC